



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº **10.359**2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção de dignas providências a fim destinar recursos financeiros para aquisição de câmeras de monitoramentos para o município de Solânea/PB.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política.

Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União.

As câmeras de monitoramento são necessárias pois o município não conta com recursos que possibilite a aquisição das mesmas devido a seu orçamento pequeno.

Dessa forma, vê-se que a cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol desta parcela da população do município Solânea/PB, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual